



companhia de desenvolvimento
de vitória

PORTARIA Nº 28/96

A Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, e considerando que, conforme descrito na Portaria 001/96, constitui como competência do Departamento de Recursos Humanos, a de "Supervisionar e acompanhar as atividades de Segurança e Medicina do Trabalho", **RESOLVE:**

Que o Técnico de Segurança do Trabalho passa a subordinar-se ao Departamento de Recursos humanos, devendo exercer suas funções, prioritariamente, na Usina de Lixo, através do Setor de Apoio Administrativo O-SEAA.

Esta portaria retroage seus efeitos a data de 01/02/96.

Vitória, 08 de julho de 1996.

Lília Maria Cunha Figueiredo e Mello
Diretora Presidente

Madson Barboza Cunha
Diretor de Desenvolvimento

Paulo Cesar Becacici Esteves
Diretor Administrativo Financeiro

Carlos Roberto de Lima
Diretor de Operações